

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, Protocolo nº 16.360 em 09/04/2026, Processo nº 007/2026, com os seguintes dados: **Requerente: PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 00.XXX.772/0001-XX, com endereço Teresina/PI, representada por Josivan de Carvalho Rêgo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.202.XXX-04, com endereço profissional retro mencionado. **Identificação do imóvel usucapiendo:** Imóvel urbano localizado na Estrada do Mentraste, Chapada do Bembem, São João dos Patos/MA, distante 340,00m (trezentos e quarenta metros) da esquina formada com a Rua Sem Denominação, tendo uma área de 29.323,85m', perímetro 783,92m. TERRENO, com frente em três segmentos de retas, medindo: 41,91m (quarenta e um metros e noventa e um centímetros); 18,02m (dezoito metros e dois centímetros) e 111,34m (cento e onze metros e trinta e quatro centímetros) para Estrada do Mentraste; pelo lado direito em sete segmentos de retas, medindo: 49,42m (quarenta e nove metros e quarenta e dois centímetros); 28,75m (vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros); 34,40m (trinta e quatro metros e quarenta centímetros); 57,05m (cinquenta e sete metros e cinco centímetros); 20,34m (vinte metros e trinta e quatro centímetros); 36,84m (trinta e seis metros e oitenta e quatro centímetros) e 27,52m (vinte e sete metros e cinquenta e dois centímetros) para o imóvel da matrícula nº 5.683, desta Serventia; fundos em quatro segmentos de retas, medindo: 9,65m (nove metros e sessenta e cinco centímetros); 8,17m (oito metros e dezessete centímetros); 32,93m (trinta e dois metros e noventa e três centímetros) e 21,72m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) para o imóvel de Isabel Correa Barros; pelo lado esquerdo em seis segmentos de retas, medindo: 8,88m (oito metros e oitenta e oito centímetros); 20,54m (vinte metros e cinquenta e quatro centímetros); 52,60m (cinquenta e dois metros e sessenta centímetros); 52,53m (cinquenta e dois metros e cinquenta e três centímetros); 58,79m (cinquenta e oito metros e setenta e nove centímetros) e 92,52m (noventa e dois metros e cinquenta e dois metros) para o imóvel de Isabel Correa Barros. LIMITES e CONFRONTANTES: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -6°29'42,50" S e -43°40'55,40" W; deste segue confrontando com Estrada do Mentraste, com azimute de 237°20' por uma distância de 41,91m até o vértice M-02, de coordenadas -6°29'43,24" S e -43°40'56,55" W; deste segue confrontando com Estrada do Mentraste, com azimute de 248°59' por uma distância de 18,02m até o vértice M-03, de coordenadas -6°29'43,45" S e -43°40'57,10" W; deste segue confrontando com Estrada do Mentraste, com azimute de 272°56' por uma distância de 111,34m até o vértice M-04, de coordenadas -6°29'43,27" S e -43°41'00,72" W; deste segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 5.683, desta Serventia, com azimute de 355°14' por uma distância de 49,42m até o vértice M-05, de coordenadas -6°29'41,67" S e -43°41'00,85" W; deste segue confrontando com este segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 5.683, desta Serventia, com azimute de 347°05' por uma distância de 28,75m até o vértice M-06, de coordenadas -6°29'40,76" S e 43°41'01,06" W; deste segue confrontando com este segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 5.683, desta Serventia, com azimute de 341°57' por uma distância de 34,40m até o vértice M-07, de coordenadas -6°29'39,69" S e -43°41'01,41" W; deste segue confrontando com este segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 5.683, desta Serventia, com azimute de 342°36' por uma distância de 57,05m até o vértice M-08, de coordenadas -6°29'37,92" S e -43°41'01,97" W; deste segue confrontando com este segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 5.683, desta Serventia, com azimute de 353°11' por uma distância de 20,34m até o vértice M-09, de coordenadas -6°29'37,26" S e -43°41'02,05" W; deste segue confrontando com este segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 5.683, desta Serventia, com azimute de 353°13' por uma distância de 36,84m até o vértice M-10, de coordenadas -6°29'36,07" S e -43°41'02,20" W; deste segue confrontando com este segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 5.683, desta Serventia, com azimute de 333°11' por uma distância de 27,52m até o vértice M-11, de coordenadas -6°29'35,27" S e -43°41'02,60" W; deste segue confrontando com o imóvel de Isabel Correa Barros, com azimute de 90°00' por uma distância de 9,65m até o

vértice M-12, de coordenadas $-6^{\circ}29'35,27''$ S e $-43^{\circ}41'02,29''$ W; deste segue confrontando com o imóvel de Isabel Correa Barros, com azimute de $70^{\circ}57'$ por uma distância de 8,17m até o vértice M-13, de coordenadas $-6^{\circ}29'35,19''$ S e $-43^{\circ}41'02,04''$ W; deste segue confrontando com o imóvel de Isabel Correa Barros, com azimute de $74^{\circ}03'$ por uma distância de 32,93m até o vértice M-14, de coordenadas $-6^{\circ}29'34,89''$ S e $43^{\circ}41'01,01''$ W; deste segue confrontando com o imóvel de Isabel Correa Barros, com azimute de $75^{\circ}37'$ por uma distância de 21,72m até o vértice M-15, de coordenadas $-6^{\circ}29'34,71''$ S e $-43^{\circ}41'00,32''$ W; deste segue confrontando com o imóvel de Isabel Correa Barros, com azimute de $128^{\circ}44'$ por uma distância de 8,88m até o vértice M-16, de coordenadas $-6^{\circ}29'34,89''$ S e $-43^{\circ}41'00,10''$ W; deste segue confrontando como imóvel de Isabel Correa Barros, com azimute de $162^{\circ}00'$ por uma distância de 20,54m até o vértice M-17, de coordenadas $-6^{\circ}29'35,53''$ S e $-43^{\circ}40'59,89''$ W; deste segue confrontando com o imóvel de Isabel Correa Barros, com azimute de $160^{\circ}48'$ por uma distância de 52,60m até o vértice M-18, de coordenadas $-6^{\circ}29'37,14''$ S e $-43^{\circ}40'59,32''$ W; deste segue confrontando com o imóvel de Isabel Correa Barros, com azimute de $145^{\circ}07'$ por uma distância de 52,53m até o vértice M-19, de coordenadas $-6^{\circ}29'38,54''$ S e $-43^{\circ}40'58,34''$ W; deste segue confrontando com ISABEL CORREA BARROS, CPF: 836.021.353-49, com azimute de $143^{\circ}00'$ por uma distância de 58,79m até o vértice M-20, de coordenadas $-6^{\circ}29'40,07''$ S e $-43^{\circ}40'57,19''$ W; deste segue confrontando com o imóvel de Isabel Correa Barros, com azimute $143^{\circ}48'$ por uma distância de 92,52m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 783,92 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Titulares de direitos reais/Possuidores anteriores: Raimundo Nonato dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.761.XXX-20, e sua esposa **Maria das Graças Sousa dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.016.XX-30, residentes e domiciliados na Rua Estrada do Mentraste, s/n, Chapada do Bem Bem, São João dos Patos/MA. **Confrontantes:** Município de São João dos Patos/MA (Rua Estrada do Mentraste), neste ato representado pela engenheira Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos, RNP n° XXX9823XXX, CREA/MA 121XXXMA, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, n° 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA; Espólio de Leonidas Alves de Freitas, representado por Bismarque Sá de Freitas, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.277.XXX-00, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n° 484, centro, São João dos Patos/MA (imóvel da matrícula 5.683 desta Serventia); Isabel Correa Barros, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.021.XXX-49, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, s/n, centro, São João dos Patos/MA (possuidora); **Modalidade:** Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária. **Tempo de posse alegado pela requerente:** mais de 17 (dezessete) anos. **Pelo presente edital de intimação, fica intimados terceiros eventuais interessados**, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião extrajudicial do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, situada na Rua Quinze de Novembro, n° 210, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 19 de junho de 2026. Eu, _____, Gilmar Silva dos Santos, escrevente autorizado. Selo: INTIMA0311618FAHA8VVBAFCKK50.